



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 156/2019

Autoria: Rafael Floriano Carvalho

Sessão Ordinária: 15/05/19

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, a possibilidade de instalar um eco-ponto no município de Sarapuí.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação faz-se necessária, pois a instalação de um eco ponto é um estímulo para que as pessoas não joguem entulho na rua, pois, além de ser crime ambiental, provoca entupimentos que favorecem enchentes e prejudicam a todos. Nos eco-pontos, podem ser levados materiais que não servem mais, como entulho de construção, poda de árvore, móveis velhos e resíduos recicláveis Com o eco-ponto também, o munícipe poderá dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduo, como indicação peço que seja estudada essa questão e que se possa analisar o local que foi construído uma estação de transbordo para que seja utilizado como eco-ponto.

Sala das Sessões

Em, 13 de maio de 2019.

Rafael Floriano Carvalho

Vereador

DEFERIDO

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 15/05/2019

Presidente da Câmara